

Decreto Legislativo N° 577, de 1° de Dezembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Araucuzense.

A Câmara Municipal de Araucuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3° do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araucuz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°: Fica concedido o título de cidadão Araucuzense ao Senhor Ricardo de Rezende Furnas, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2°: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Araucuz, 1° de Dezembro de 2006.

André Sebastião Carleso
Presidente da Câmara